



# EMBAP

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## **PROGRAMA DE BOLSAS DIEUWERTJE MEIJER - EMBAP**

### **EDITAL Nº 08 /2012 – GAB**

A Diretora da Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP, Professora Maria José Justino, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Regulamento do Programa de Bolsas, aprovado pelo Conselho Departamental da EMBAP em 19 de maio de 2011, torna público o processo de seleção 2013 para o **PROGRAMA DE BOLSAS DIEUWERTJE MEIJER – EMBAP.**

Os alunos que se enquadrarem nos termos expostos no art. 2º e no art. 4º do Regulamento poderão fazer suas candidaturas às bolsas seguindo as normas deste Edital.

## **CANDIDATURAS**

**Artigo 1º.** Para a concessão da Bolsa de Estudo os candidatos deverão apresentar à Secretaria da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, Rua Comendador Macedo 254, no período de 18/02/2013 a 01/03/2013, no horário de 14h00 as 18h00, os respectivos requerimentos de inscrição, integrados pelos seguintes itens:

- I. Ficha de Inscrição integralmente preenchida e assinada pelo candidato à Bolsa no caso de estudante com maioridade legal, ou pelo responsável legal no caso de estudantes menores de 18 anos, atestando a idoneidade das informações prestadas (Anexo I);
- II. Cópia de RG; CPF ou carteira de motorista;
- III. Documento comprobatório dos rendimentos mensais pessoais justificando o pedido da bolsa:
  - A. Contracheque do último mês, no caso de estudantes não dependentes;
  - B. Contracheque seu e do cônjuge, do último mês, no caso de estudantes não dependentes e que possuam família estabelecida;



- C. Contracheque do pai e da mãe, do último mês, no caso de estudantes dependentes;
- IV. No caso de não haver como comprovar a renda mensal o candidato à Bolsa deverá apresentar:
  - A. Declaração, com firma reconhecida em Cartório, com o valor do rendimento mensal pessoal (modelo no Anexo II);
  - B. Declaração, com firma reconhecida em Cartório, com o valor do rendimento mensal pessoal e do cônjuge, para candidatos com família estabelecida (modelo no Anexo II);
  - C. Declaração, com firma reconhecida em Cartório, com o valor do rendimento mensal do pai e da mãe, para candidatos que se declararem dependentes (modelo no Anexo II);
- V. No caso de candidatos dependentes e filhos de pais separados o candidato à Bolsa deverá apresentar o comprovante de pagamento de pensão alimentícia como comprovante de renda de um dos progenitores;
- VI. Declaração de comprometimento com a conclusão do curso ao qual a Bolsa foi requerida, assinada e com firma reconhecida em Cartório:
  - A. Pelo bolsista com maioria legal (modelos no Anexo III);
  - B. Pelo responsável legal no caso de bolsistas menores de 18 anos (modelos no Anexo III);

**Artigo 2º.** Não serão homologados os pedidos de inscrição que:

- I. Não estejam completos, ou corretamente preenchidos, ou não estejam acompanhados de todos os documentos acima referidos;
- II. Forem apresentados depois de expirados os prazos fixados no Calendário da EMBAP;



**Artigo 3º.** São etapas do processo de seleção dos candidatos:

- I. Primeira etapa, eliminatória, que compreende a apresentação e análise dos pedidos de inscrição e da documentação apresentados, para deferimento ou indeferimento dos mesmos;
- II. Prova prática, realizadas pelos regularmente inscritos, na forma de um recital individual, cujas exigências estão previstas no artigo seguinte;
- III. Entrevista;

**Artigo 4º.** Os requisitos para a realização da Prova Prática/Recital são os seguintes:

- I. O candidato à Bolsa de Estudo para o Curso Superior de Instrumento em flauta-transversal ou piano deverá apresentar um Programa de Recital de 30', composto com obras em estilo contrastante, demonstrando o nível atual de desempenho no seu instrumento;
- II. O candidato à Bolsa de Estudo para o para o Curso Avançado em Música em flauta-transversal ou piano deverá apresentar um Programa de Recital de 15', composto com obras em estilo contrastante, demonstrando o nível atual de desempenho no seu instrumento;
- III. O candidato à Bolsa de Estudo para o Curso de Formação Musical II em flauta-transversal (para alunos que ingressaram na EMBAP até 2011 – antigo currículo) e/ou Curso de Formação Instrumental em flauta-transversal, (para alunos que ingressaram na EMBAP a partir de 2012 – novo currículo) deverá apresentar um Programa de Recital de 15', composto com obras em estilo contrastante, demonstrando o nível atual de desempenho no seu instrumento;
- IV. O candidato à Bolsa de Estudo para o Curso de Especialização em Pedagogia Instrumental e Performance / piano, deverá apresentar um Programa de Recital de 30', composto com obras em estilo contrastante, demonstrando o nível atual de desempenho no seu instrumento;



V. O candidato deverá apresentar a Banca Examinadora a listagem das obras que executará, bem como uma cópia completa de cada partitura;

VI. Os candidatos serão avaliados quanto à precisão na leitura e fluência rítmica; habilidade técnica em relação à qualidade da produção sonora; interpretação adequada ao estilo das obras apresentadas;

VII. No caso do instrumento flauta-transversal, não serão aceitas execuções sem acompanhamento, exceto peças para flauta solo, sendo o pianista acompanhador de responsabilidade do candidato;

VIII. No caso do instrumento piano, o candidato deverá apresentar um programa de recital solo;

IX. A Banca Examinadora será composta exclusivamente pelos Professores Giampiero Pilatti e Margareth Maria Milani, Coordenadores do Programa de Bolsas;

**Artigo 5º.** O Processo de Seleção 2013 será realizado com observância do seguinte cronograma:

I. Apresentação dos pedidos de inscrição: de 18/02/2013 a 01/03/2013;

II. Divulgação da lista dos candidatos aprovados para a realização da Prova Prática e da Entrevista, e os respectivos horários individuais das provas: dia 04/03/2013;

III. Realização da Prova Prática e Entrevista: dia 07/03/2013 no Auditório da EMBAP;

IV. Divulgação da lista dos candidatos aprovados: dia 08/03/2013;

**Artigo 6º.** Quanto aos deveres dos bolsistas, este deverá:

I. Concluir o Curso para o qual foi beneficiado pela bolsa nos prazos básicos vigentes;

II. Fazer mencionar nos programas e material publicitário dos concertos ou manifestações artísticas em que colaborar, durante a vigência da bolsa, o



nome da instituição que lhe oferta a bolsa, no caso a Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP, e o nome do **PROGRAMA DE BOLSAS DIEUWERTJE MEIJER – EMBAP;**

III. Apresentar à Coordenadoria do Programa de Bolsas da EMBAP um relatório quadrimestral acerca dos seus estudos e atividades artísticas;

IV. Apresentar à Coordenadoria do Programa de Bolsas de Estudo da EMBAP, para a renovação da bolsa, um Portfólio com as atividades artísticas e acadêmicas desenvolvidas durante o ano;

VI. Cumprir com a Contrapartida Artística determinada pelo Edital de Seleção;

VII. Não acumular bolsas dentro do Programa de Bolsas **DIEUWERTJE MEIJER – EMBAP;**

**Artigo 7º.** São causas de cessação imediata da bolsa:

I. A falta de aproveitamento no plano de trabalho para o qual a bolsa foi concedida;

II. A verificação, em qualquer momento, da falsidade das informações prestadas à EMBAP pelo bolsista;

III. A falta de apresentação, sem motivo justificado, dos relatórios anteriormente mencionados;

IV. A falta de apresentação da Contrapartida Artística, mencionada no artigo 9º deste Edital;

V. A modificação das condições econômicas do bolsista em termos tais que a manutenção da bolsa deixe de se justificar;

VI. No caso da não conclusão do Curso pretendido pelo bolsista todos os valores creditados deverão ser restituídos na íntegra;

**Artigo 8º.** Ao término do Curso pretendido pelo bolsista este deverá apresentar:

I. Certificado de Conclusão de Curso no caso dos Cursos de Extensão;



- II. Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso, e Histórico Escolar no caso dos Cursos de Graduação;
- III. Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso, Histórico Escolar e uma cópia da Monografia, no caso dos Cursos de Especialização Lato Sensu;
- IV. Portfólio com a produção artística e acadêmica do último ano;

**Artigo 9º.** O PROGRAMA DE BOLSAS DIEUWERTJE MEIJER – EMBAP visa incentivar os alunos agraciados com o benefício, a se apresentarem com regularidade e publicamente, a fim de elevar o nível de execução instrumental. Para tanto, os contemplados com bolsas deverão colaborar com uma Contrapartida Artística:

- I. Os bolsistas do Curso Superior de Instrumento em flauta-transversal ou piano, beneficiados pelo Programa de Bolsas de Estudo da EMBAP, deverão destinar uma contrapartida artística na forma de dois recitais por cada ano de benefício recebido, podendo ser: recitais-solo, recitais-comentados, recitais-didáticos ou de Música de Câmara, sendo um deles obrigatoriamente na EMBAP e o outro em local a escolher, desde que com comprovação;
- II. Os bolsistas do Curso Avançado em Música em flauta-transversal ou piano, beneficiados pelo Programa de Bolsas de Estudo da EMBAP, deverão destinar uma contrapartida artística na forma de um recital por cada ano de benefício recebido, podendo ser: recital-solo, recital-coletivo, recital-comentado, recital-didático ou de Música de Câmara, na EMBAP ou em outro local a escolher, desde que com comprovação;
- III. Os bolsistas do Curso de Formação Musical II (para alunos que ingressaram na EMBAP até 2011 – antigo Currículo) e/ou Curso de Formação Instrumental (para alunos que ingressaram na EMBAP a partir de 2012 - novo Currículo) em flauta-transversal, beneficiados pelo Programa de Bolsas de Estudo da EMBAP, deverão destinar uma contrapartida artística na forma de um recital por cada ano de benefício recebido, podendo ser: recital-solo,



recital-coletivo, recital-comentado, recital-didático ou de Música de Câmera, na EMBAP ou em outro local a escolher, desde que com comprovação;

IV. Os bolsistas do Curso de Especialização em Pedagogia Instrumental e Performance / piano, beneficiados pelo Programa de Bolsas de Estudo da EMBAP, deverão destinar uma contrapartida artística na forma de dois recitais por cada ano de benefício recebido, podendo ser: recitais-solo, recitais-comentados, recitais-didáticos ou de Música de Câmera, sendo um deles obrigatoriamente na EMBAP e o outro em local a escolher, desde que com comprovação;

V. Os bolsistas do Curso de Especialização em Pedagogia Instrumental e Performance / piano, beneficiados pelo Programa de Bolsas de Estudo da EMBAP, além dos dois recitais, deverão fazer uma apresentação pública da Monografia ao término do Curso;

VI. Os recitais devem ser feitos em espaços oficiais, como Teatros, Auditórios ou Salas de Concerto, e/ou fazerem parte de projetos artísticos oficiais, com divulgação e abertos ao público em geral;

VII. Recitais coletivos e/ou audições não serão aceitos para os bolsistas do Curso Superior de Instrumento em flauta-transversal ou piano e para os bolsistas do Curso de Especialização em Pedagogia Instrumental e Performance / piano;

VIII. O programa de Bolsas não prevê remuneração e nem ajuda de custo para a contrapartida artística;

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 10º.** Os casos omissos neste Edital serão decididos, na forma do Regulamento, pelos Professores-Coordenadores do PROGRAMA DE BOLSAS DIEUWERTJE MEIJER – EMBAP.



# EMBAP

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**Artigo 11º.** Das decisões dos Professores-Coordenadores sobre a Prova Prática e a Entrevista não cabe recurso.

**Artigo 12º.** Com a simples apresentação do pedido de inscrição, devidamente assinado e instruído com a documentação exigida, o candidato e, sendo o caso, também o responsável legal, expressarão sua plena e irrestrita aceitação das regras do presente Edital e do Regulamento do Programa de Bolsas.

**Artigo 13º.** O aluno que porventura venha a ter sua bolsa cancelada por falta de cumprimento das exigências do Regulamento e do Edital não terá direito a uma nova candidatura;

**Artigo 14º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Executivo do Estado do Paraná – DOE ([www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)), nas dependências da EMBAP sito à Rua Comendador Macedo 254 – Centro, e no endereço eletrônico: [www.embap.pr.gov.br](http://www.embap.pr.gov.br).

Publique-se

Cumpra-se

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.

Maria José Justino  
Diretora da EMBAP



**EMBAP**

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

# **ANEXO I**

## **- Ficha de inscrição -**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO I**

(para os que se declaram dependentes dos pais)

### **FICHA DE INSCRIÇÃO II**

(para os que se declaram independentes dos pais sem família estabelecida)

### **FICHA DE INSCRIÇÃO III**

(para os que se declaram independentes dos pais com família estabelecida)



# EMBAP

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## FICHA DE INSCRIÇÃO I

(para os que se declaram dependentes dos pais)

### DADOS PESSOAIS:

Candidato: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_ Instrumento: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Professor de instrumento: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ / CPF: \_\_\_\_\_

### DADOS FAMILIARES:

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Nome dos dependentes:

Grau de parentesco:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Renda bruta do pai: R\$ \_\_\_\_\_

Renda bruta da mãe: R\$ \_\_\_\_\_

Pensão Alimentícia: R\$ \_\_\_\_\_

Renda bruta familiar: R\$ \_\_\_\_\_



# EMBAP

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

### **Assinar se tiver maioria legal**

Eu, \_\_\_\_\_, expresso, plena e irrestrita aceitação das Regras do presente Edital e do Regulamento do Programa de Bolsas.

Ass: \_\_\_\_\_

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

### **Assinar responsável legal por candidato menor de 18 anos**

Eu, \_\_\_\_\_, como responsável legal por \_\_\_\_\_, expresso, plena e irrestrita aceitação das Regras do presente Edital e do Regulamento do Programa de Bolsas.

Ass: \_\_\_\_\_

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



# EMBAP

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## FICHA DE INSCRIÇÃO II

(para os que se declaram independentes dos pais sem família estabelecida)

### DADOS PESSOAIS:

Candidato: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_ Instrumento: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Professor de instrumento: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ / CPF: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Local de trabalho: \_\_\_\_\_

Renda bruta mensal: R\$ \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, expresso, plena e irrestrita aceitação das Regras do presente Edital e do Regulamento do Programa de Bolsas.

Ass: \_\_\_\_\_

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



# EMBAP

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## FICHA DE INSCRIÇÃO III

(para os que se declaram independentes dos pais com família estabelecida)

### DADOS PESSOAIS:

Candidato: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_ Instrumento: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Professor de instrumento: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ / CPF: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Local de trabalho: \_\_\_\_\_

Renda bruta mensal: R\$ \_\_\_\_\_

Você tem família estabelecida?

( ) companheiro (a) ou cônjuge

( ) filhos quantos? \_\_\_\_\_

Nome dos dependentes:

Grau de parentesco:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# EMBAP

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

Se você possui um companheiro (a) ou cônjuge

Nome do companheiro (a) ou cônjuge: \_\_\_\_\_

Profissão do companheiro (a) ou cônjuge: \_\_\_\_\_

Renda bruta (sem descontos) do companheiro (a) ou cônjuge: R\$ \_\_\_\_\_

Renda bruta (sem descontos) familiar: R\$ \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, expresso, plena e irrestrita aceitação das Regras do presente Edital e do Regulamento do Programa de Bolsas.

Ass: \_\_\_\_\_

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



**EMBAP**

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

# **ANEXO II**

## **– declaração de rendimentos –**

### **Reconhecer firma em cartório**

- **os que são dependentes da família devem apresentar uma declaração dos rendimentos do pai e outra com os rendimentos da mãe;**
- **os que são independentes da família devem apresentar uma declaração dos seus rendimentos pessoais;**
- **os que possuem família estabelecida devem apresentar uma declaração de rendimentos pessoais e outra com os rendimentos do companheiro (a) ou cônjuge.**



**EMBAP**

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

# DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador de RG de número \_\_\_\_\_ e de CPF de número \_\_\_\_\_,  
profissão \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e a quem  
possa interessar que minha renda bruta mensal é de R\$ \_\_\_\_\_, 00

Por ser verdade firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
(nome em caixa alta)

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



**EMBAP**

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

# **ANEXO III**

- declaração de compromisso -

**Reconhecer firma em cartório**



**EMBAP**

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

# DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

(para candidatos com maioria legal)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador de RG de número \_\_\_\_\_ e de CPF de número \_\_\_\_\_,  
aluno do \_\_\_\_ ano do Curso \_\_\_\_\_ da Escola de Música e  
Belas Artes do Paraná – EMBAP, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar o  
meu comprometimento com a conclusão do curso ao qual fui pleiteado com uma Bolsa de  
Estudo do **PROGRAMA DE BOLSAS DIEUWERTJE MEIJER – EMBAP**, dentro das  
normas contidas no Regulamento e no Edital do Programa, me comprometendo a devolver  
à EMBAP todos os valores recebidos caso o curso não seja concluído.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
(nome em caixa alta)

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



**EMBAP**

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

(para candidatos menores de 18 anos)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador de RG de número \_\_\_\_\_ e de CPF de número \_\_\_\_\_,  
responsável pelo menor \_\_\_\_\_,  
aluno do \_\_\_\_ ano do Curso \_\_\_\_\_ da Escola de Música e  
Belas Artes do Paraná – EMBAP, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar  
que me responsabilizo pelo seu comprometimento em concluir o curso ao qual foi  
pleiteado com uma Bolsa de Estudo do **PROGRAMA DE BOLSAS DIEUWERTJE  
MEIJER – EMBAP**, dentro das normas contidas no Regulamento e no Edital do  
Programa, me comprometendo a devolver à EMBAP todos os valores recebidos caso o  
curso não seja concluído.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
(nome em caixa alta)

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.